

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ② f in y

	Programa de Capacitação Docentes e Tutores		
■ L UNIFAGOC	EDITAL		Versão:
CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO	Subsistema: Treinamento e Desenvolvimento		004
Data de Implantação:	Elaborado por:	Aprovado por:	Data da revisão:
29/09/2020	Recursos Humanos	Reitoria	14/02/2025

# 1. Abrangência

Todos os Professores, Tutores e Diretores de Curso do UNIFAGOC.

#### 2. Requisitos para inscrição no programa de incentivo ao desenvolvimento acadêmico.

- a) Ter no mínimo 1 (um) ano de vínculo empregatício independente do cargo, desde que seja na área acadêmica (Professor, tutor e/ou Diretor de Curso) até a data de publicação do edital;
- b) Estar no exercício de suas funções na entidade;
- c) Estar com o Currículo Lattes atualizado dentro dos últimos 3 meses (data de última atualização) até a data de inscrição no Programa;
- d) Não ter sido contemplado com bolsa de estudo do UNIFAGOC nos últimos 3 anos.

### 3. Critérios de avaliação e classificação das inscrições.

- a) Tempo de trabalho no UNIFAGOC em um dos cargos descritos no item 1;
- b) Resultado do NPS global no semestre de 2024-II;
- c) Cargo do colaborador, bem como seu regime de trabalho;
- d) Área de interesse da pesquisa;
- e) Percentual de mestres e doutores no curso que o professor/tutor/diretor tiver maior carga horária;
- f) Titulação solicitada, sendo prioridade, nessa ordem: mestrado e doutorado;
- g) Produção científica e/ou cultural;
- h) Participação em banca, como avaliador (exceto em bancas avaliativas para contratação de Professores);
- i) Desempate: Tempo de vínculo empregatício no UNIFAGOC (no caso de empate de anos, mensurar meses e dias);



# 4. Quadro de pontuação dos critérios a serem avaliados pelo setor de Recursos Humanos:

Critérios	Variáveis	Observações	Pontos	
Tempo de Trabalho no UNIFAGOC	1 ponto a cada ano completo, como base sua data de registro/início das atividades.	A pontuação iniciará após o 1º ano completo, limitado a 5 anos.	Até 5	
Net Promoter Score (NPS) Global	0,00 a 49,99% – 0 Pontos 50,00 a 100,00% – 1 Ponto	Resultado do NPS global no semestre de 2024-II.	1	
Cargo/Atuação	Professor/Tutor Horista	,	0	
	Professor/Tutor Parcial	Área Fim. O cargo considerado para pontuação será aquele no qual o	1	
	Professor/Tutor Integral	colaborador ocupa no momento da publicação do edital.	2	
	Diretor de Curso		3	
Área de interesse da pesquisa. Se a área da pesquisa é relevante para as disciplinas ofertadas pelo UNIFAGOC. Se essa formação vai aumentar a aderência do professor/tutor em disciplinas carentes.	Sim	Análise dos diretores e pró-reitor acadêmico.  Pontuação 3 – Muito relevante	_	
	Não	Pontuação 2 – Parcialmente relevante  Pontuação 1 – Baixa relevância	1 a 3	
Percentual de Mestres e Doutores no curso	Atende a exigência do MEC	Será considerado o curso que o professor/tutor tiver maior carga horária no	0	
	Não atende a exigência do MEC	semestre em que o edital for publicado	1	
Novo Grau (Título)	Mestrado		5	
	Doutorado	Sem considerações.	2	
Produção Bibliográfica	01 a 04 - 1 Ponto 05 a 08 - 2 Pontos 9 ou mais - 3 Pontos	Serão consideradas publicações dos últimos 3 anos mediante comprovação	3	
Participação como examinador em banca	10 a 14 bancas	Últimos 3 anos mediante comprovação.	1	
	15 bancas ou mais		2	

Nota máxima: 23 pontos.



SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ⊚ f ☐ in ✔

#### 5. Solicitação de bolsa de estudo

- 5.1. O colaborador deverá estar matriculado no curso de pós-graduação (stricto sensu) desejado. Caso não seja possível a confirmação de matrícula devido a abertura de turma (quórum mínimo) ou ainda não tenha se matriculado, o mesmo poderá ser contemplado com a bolsa sem a apresentação da documentação de matrícula, desde que inicie a pós-graduação no prazo máximo de 6 meses após a publicação do resultado final (a contagem inicia a partir da data seguinte à publicação dos resultados). O colaborador neste período (6 meses) deve apresentar a documentação pertinente a aprovação no mestrado/doutorado ao RH para solicitar sua bolsa.
- 5.2. O colaborador deverá procurar o RH entre os dias 11/03/2025 e 24/03/2025 munidos dos seguintes documentos:
  - Cópia do contrato com a instituição de ensino que oferta/ofertará o curso de pós-graduação (mestrado/doutorado);
  - Comprovante das disciplinas contempladas no curso a ser solicitada a bolsa;
  - Comprovante de pagamento da matrícula, mensalidade ou aprovação no processo seletivo;
  - Currículo Lattes atualizado e suas devidas comprovações (produções e participações em bancas);
  - Formulário de solicitação preenchido e assinado.
- 5.3. O RH deverá disponibilizar uma cópia do formulário de solicitação ao candidato após a análise dos critérios.
- 5.4. Os critérios: "área de interesse", "percentual de mestres e doutores", "produção científica" e "participação em bancas", devem estar contidos no formulário de solicitação no campo justificativa do gestor. O gestor e o colaborador são responsáveis por gerar esses dados.

# 6. Avaliação e classificação para concessão de bolsa

- 6.1. As solicitações das bolsas serão avaliadas e classificadas pelo setor de RH e os gestores, conforme requisitos e critérios descritos nos itens 3 e 4.
- 6.2. Concluída essa etapa, os resultados são divulgados no e-mail institucional e site do UNIFAGOC para todos os funcionários até 02 de abril de 2025. A divulgação do resultado pode ser antecipada conforme o número de inscritos no programa.
- 6.3. As solicitações de bolsas não aprovadas serão devolvidas para o colaborador, juntamente com a documentação encaminhada.



SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ⊚ f ☐ in ✔

#### 7. Concessão da bolsa de estudo

- 7.1. Os colaboradores aprovados para a concessão das bolsas de estudos receberão uma via do termo de compromisso, a outra via ficará aos cuidados do UNIFAGOC.
- 7.2. O termo de compromisso tem validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado ou não após análise orçamentária e demais requisitos.
- 7.3. O professor, tutor, ou diretor contemplado com a bolsa deverá iniciar a pósgraduação no prazo máximo de até 6 meses.

#### 8. Bolsas e Data do Edital

- 8.1.A divulgação do edital inicia em 10/03/2025.
- 8.2. As bolsas serão mantidas pelo período de 1 ano (a partir do início das atividades do mestrado ou doutorado) mediante termo de compromisso, a cada período de 1 ano a continuidade da mesma (bolsa) será avaliada conforme a condição orçamentária do UNIFAGOC no momento, requisitos de permanência e outros fatores pertinentes a política e edital.
- 8.3. Será concedido o valor mensal de R\$ 2.000,00 distribuídos da seguinte forma:
- 1 (uma) bolsa para professores médicos, no valor de R\$ 800,00;
- 1 (uma) bolsa para professores/tutores não médicos que ministram aulas periodicamente no curso de medicina, no valor de R\$ 400,00;
- 2 (duas) bolsas para professores/tutores/diretores contratados pelos demais cursos (excluindo medicina), no valor de R\$ 400,00 cada.

Este auxílio também pode ser entendido como ajuda de custo (alimentação, deslocamento, hospedagem etc.) caso não haja mensalidade.

- 8.4. O investimento será efetuado no período máximo de 24 meses para mestrado e 36 meses para doutorado, o período que ultrapassar o estipulado pelo UNIFAGOC será responsabilidade do beneficiado pela bolsa, ou por algum motivo o UNIFAGOC compreenda estender o período.
- 8.5. No prazo de 10 dias uteis após a publicação do resultado final, o colaborador contemplado deve solicitar ao RH o termo de compromisso para assiná-lo, sendo uma via para o UNIFAGOC e a outra para o colaborador. Caso o colaborador não procure o RH, a bolsa será disponibilizada para outro profissional conforme classificação.



SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ⊚ f ☐ in ✔

### 8. Cronograma

Etapa	Período	Local
Divulgação do Edital	10/03/2025	E-mail Institucional e Site
Solicitação da Bolsa	11/03/2025 a 24/03/2025	RH
Divulgação dos Resultados	Até 02/04/2025	E-mail Institucional e Site
Prazo para Interposição	Até 04/04/2025	RH – Coordenação de RH
Prazo para Retratação	Até 08/04/2025	RH – Coordenação de RH
Divulgação Resultado Final	Até 11/04/2025	E-mail Institucional e Site
Início do Curso	Conforme a IES	IES

# 9. Observação

O bolsista compromete-se a manter o vínculo empregatício após o encerramento da bolsa por, no mínimo, ou igual período à duração do benefício. Caso contrário, deverá ressarcir a entidade em 50% do valor total do benefício, corrigido pela inflação do período.

A ajuda de custo terá início em maio/2025 e não será retroativa em nenhuma hipótese.